

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MANOEL MARQUES 160 - cs				04 Bairro CENTRO
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP	07 CEP 15.920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 163.65053.59-3		11 Nome MIRELLA ALEXANDRINO DE JESUS SILVA			Código: 256
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA WALDOMIRO GALLO 130				13 Bairro JARDIM DOS IPES	
14 Município Vista Alegre do Alto		15 UF SP	16 CEP 15.920-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 055.361.055-40
19 Data de Nascimento 20/09/1986		20 Nome da Mãe DORALICE ALEXANDRINO DE JESUS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.156,62	24 Data de Admissão 11/03/2025	25 Data do Aviso Prévio 13/04/2026	26 Data de Afastamento 12/04/2026	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		

31 Código Sindical 000.000.809.86223-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP
--	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 862,65	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras 33:15 horas 50,00%	R\$ 488,92	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 162,97	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 03/12 avos	R\$ 539,16	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 01/12 avos	R\$ 179,72	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 11/03/2025 à 10/03/2026	R\$ 2.156,62	68 Terço constitucional de férias	R\$ 778,78
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
				TOTAL BRUTO	R\$ 5.168,82

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado 30/30 dias	R\$ 2.156,62	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 113,59	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 40,43	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 2.310,64
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.858,18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
51.815.728/0001-02 ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
163.65053.59-3 MIRELLA ALEXANDRINO DE JESUS SILVA Código: 256

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
055.361.055-40 20/09/1986 DORALICE ALEXANDRINO DE JESUS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
11/03/2025 13/04/2026 12/04/2026 SJ1 0,00

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.000.809.86223-9 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.858,18 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____.____.____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VALDECIR SIMAO/8.046.665/PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas


Termo de Colaboração
001/2026

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

ATENÇÃO TRABALHADOR(A):

Informamos que não foi possível descontar total ou parcialmente o(s) valor(es) do(s) seu(s) empréstimo(s) consignado(s) em razão do limite legal de 35% sobre a remuneração disponível, conforme a Lei nº 10.820/2003 e a Portaria MTE nº 435/2025.

Para evitar pendências e encargos adicionais, solicitamos que entre em contato com a(s) instituição(ões) financeira(s) responsável(eis) para regularizar o pagamento dos valores informados abaixo:

Contrato

202511072844906

Banco

PAN FINANCEIRA

Valor não descontado

R\$ 363,94



Termo de Colaboração
001/2026



Associado: ASSOCIACAO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTENCIA

Cooperativa: 0715 Conta: 87658-4

Impresso em: 17/04/2026 18:17:18

Folha de Pagamento

Empresa Conveniada: ASSOCIACAO EDUCACION

Forma de Lançamento: CTA. SALARIO P/ CC SICREDI

Cooperativa Origem: 0715

Conta Origem: 87658-4

Favorecido: MIRELLA ALEXANDRINO DE JESUS S

CPF/CNPJ Favorecido: 055.361.055-40

Cooperativa Destino: 0715

Conta Destino: 71373-4

Data do Pagamento: 17/04/2026

Valor Total (R\$): 2.858,18

Autenticação Eletrônica: 3E2B.8AD8.E01B.3CF2.D9E6.6D68.E28F.4D14

Modalidade de Pagamento: LANCAMENTO MANUAL

Código da Empresa: 4QDR

Número Sequencial do Arquivo: 0



* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220